

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2018, DE 07/02/2018, celebrado entre o Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF e a empresa VANNELLI SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA-ME.**

**TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 24/2018, DE 07/02/2018.**

Contratante

**Centro Universitário Municipal de Franca**

Contratada

**VANNELLI SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - ME**

Objeto

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS**

Valor Estimado:

**R\$ 15.641,50 - MENSAIS**

(quinze mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)

**R\$ 46.924,50 - TRIMESTRAL**

(quarenta e seis mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)

**FRANCA, 03 DE MAIO DE 2018.**

**Termo Aditivo de contrato que entre si celebram o  
Centro Universitário Municipal de Franca (Uni-FACEF) e a empresa  
VANNELI SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - ME**

Ao terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, de um lado o Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF inscrito no CNPJ sob n.º 47.987.136/0001-09, com sede à Av. Major Nicácio nº. 2433, São José, FRANCA, ESTADO DE SÃO PAULO, neste ato representado por seu Reitor, Prof. Dr. José Alfredo de Pádua Guerra, RG nº 22.899.373-SSP-SP, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa Vanelli Serviços de Limpeza LTDA-ME, inscrita no CNPJ 10.326.902/0001-76, com sede à rua Demar Tozzi, 1.041, cidade Franca, Estado de São Paulo, CEP 14.406-358, neste ato representada pelo Sr. José Emílio Pavan, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade R.G. nº 15.358.942 e do CPF nº 056.405.298-14, doravante denominada CONTRATADA, e de acordo com o que consta no Processo nº 08/2018, relativo à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2018, vem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 24/2018 decorrente da dispensa de licitação nº 01/2018 de 02/02/2018, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E SUAS ALTERAÇÕES**

1. O objeto deste termo aditivo ao contrato nº 24/2018 é a prorrogação do prazo do contrato por até 90 (noventa) dias, com valor estimado em **R\$ 15.641,50** (quinze mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos) mensais, passando a respectiva **cláusula do contrato original e as especificações de seu Anexo I, a vigor com a seguinte redação:**

(...)

**Cláusula Segunda – Do preço e das condições de pagamento**

2.1 O preço certo e total dos serviços descritos na Cláusula Primeira, compreendendo os 90 (noventa) dias do período de vigência do Contrato, é correspondente, nesta data, a R\$ 46.924,50 (quarenta e seis mil e novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos). O valor mensal dos serviços prestados será de R\$ 15.641,50 (quinze mil seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), sendo tais valores mantidos em caso de prorrogação do presente Contrato por igual período.

(...)

**Cláusula Oitava – Dos prazos**

8. O prazo de duração deste Contrato será de 90 (noventa) dias, contados de 07/02/2018, ou do término do processo licitatório em curso.

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 07/02/2018 e seus respectivos Anexos.

Fica eleito o Foro de Franca, SP, com renúncia expressa de quaisquer outros, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação deste contrato ou execução do ajuste, não resolvidas na esfera administrativa.

E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surta todos os efeitos de direito.

Franca, 03 de maio de 2018.

\_\_\_\_\_  
**Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF**  
Prof. Dr. José Alfredo de Pádua Guerra

\_\_\_\_\_  
**Vanelli Serviços de limpeza Ltda-ME.**  
José Emílio Pavan

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
Nome: Melissa F. Cavalcanti Bandos  
CPF: 183.340.078-09

\_\_\_\_\_  
Nome: Esilaine Aparecida Tavares Pavan  
CPF: 138.518.448-58

\_\_\_\_\_  
Av. Major Nicácio, 2433 - Bairro São José - CEP: 14.401-135 - Fone/Fax: (16) 3722-4688

**Franca (SP) - [www.facef.br](http://www.facef.br)**